



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2025
Autor: Vereador Escobar

**REQUERER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA – SINTRA E
AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO – DETRAV/SUTRAV
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO E
VALORES ARRECADADOS NO
PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025
ATÉ A PRESENTE DATA.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

O Vereador Escobar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias requerer as seguintes informações:

1. Relação completa e discriminada da quantidade de multas de trânsito aplicadas por radares eletrônicos no município de Tangará da Serra no período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data;
2. Valor total arrecadado com essas multas de radar durante o mesmo período;
3. Relação completa e discriminada da quantidade de multas aplicadas por agentes da Guarda Municipal no mesmo período;
4. Valor total arrecadado com as multas aplicadas pela Guarda Municipal;
5. Caso possível, apresentar os dados separados por mês e tipo de infração.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações precisas e atualizadas acerca da arrecadação com multas de trânsito no município, tanto aquelas oriundas de equipamentos eletrônicos quanto da atuação direta da Guarda Municipal. Tais dados são fundamentais para o exercício da atividade parlamentar de fiscalização e controle das políticas públicas de mobilidade urbana, segurança viária e aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a transparência quanto à origem e ao destino dos valores arrecadados fortalece a confiança da população na gestão pública e possibilita a análise de eventuais excessos ou falhas nos mecanismos de fiscalização, bem como a proposição de melhorias para garantir maior justiça e eficácia na aplicação da legislação de trânsito.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas a este gabinete no prazo legal, preferencialmente por meio digital, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Certos de vossa atenção e compromisso com a segurança e o bem-estar da população tangaraense, aguardamos manifestação dentro do prazo legal.

Tangará da Serra, 25 de Julho de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)